



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 777, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO VALE DO ARARANGUÁ DE STAND UP PADDLE (AVASUP).

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DO VALE DO ARARANGUÁ DE STAND UP PADDLE (AVASUP)**.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública concede à entidade os benefícios da lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 19 de março de 2013.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de março de 2013.

DIRNEI JOSE BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças